



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

COMISSÃO ELEITORAL

## INFORMATIVO 001/2020

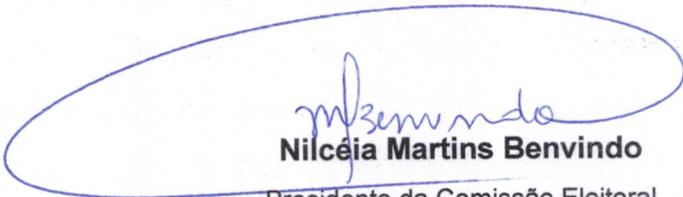
**CONSIDERANDO** que no art. 6º, Inciso II, parágrafo 5º, do regulamento das eleições Sinpol-TO triênio 2020-2023, consta os documentos necessários dos candidatos para registro da chapa;

**CONSIDERANDO** que na alínea “d” do artigo do parágrafo 5º, trata da apresentação da ficha financeira dos candidatos às eleições;

**CONSIDERANDO** que os policiais aposentados, não possuem a ficha financeira expedida pela SECAD, devido já estarem recebendo seus proventos pelo IGPREV;

**INFORMAMOS** que referida ficha financeira do candidato aposentado, poderá ser substituída por cópia dos últimos 12(doze) contracheques ou Extrato de Pagamento Exercício 2019, emitido pelo Sindicato dos Policias Civil do Tocantins – Sinpol/TO.

Palmas, 08 de janeiro de 2020.



**Nilcéia Martins Benvindo**

Presidente da Comissão Eleitoral